



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 312, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

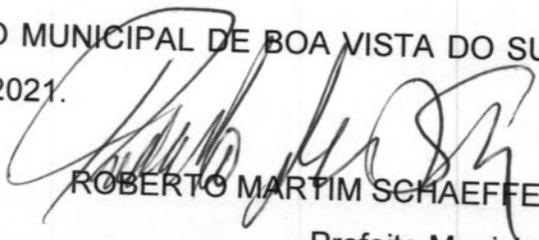
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

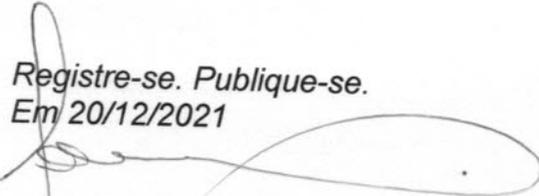
**AUTORIZA**, a contar desta data, o servidor **PAULO CÉSAR BAGGATTINI**, mat. n.º 748, investido na função de Operário, em contrato temporário, portador da CNH n.º 06047692415, categoria "B" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 20/12/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.